

Nós usamos cookies para melhorar o desempenho e segurança do site. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

Aceitar e Fechar



Outras secretarias

Digite sua busca

[Webmail >](#) [Mapa do Site >](#) [Fale Conosco >](#)

Portal do Contribuinte

[Página Inicial](#) [Denúncia Eletrônica](#) [Downloads](#) [Fale Conosco](#) [Informações Econômicas](#) [Manuais](#) [Notícias](#)
[Acesso a informação](#) [Institucional](#) [Legislação](#) [Boletim da Receita Estadual](#) [Renúncia de Receita Tributária](#)



Publicado em: 27/06/2022

Base de Cálculo (Café/Metal)

RE - Coordenadoria da Receita Estadual

COMUNICADO N° 33/NEEC/GITEC/2022/ Ano Referência: 2022

CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 19/06/2022 a 25/06/2022	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO)						
		19/jun	20/jun	21/jun	22/jun	23/jun	24/jun	25/jun
Café Arábica saca 60 kg)	258,50	1.272,41	1.326,28	1.326,28	1.334,76	1.330,13	1.331,35	1.339,72
Café Conillon saca 60 kg)	148,50	790,12	761,90	761,90	766,77	764,12	764,81	769,63

METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para 19/06/2022 a 25/06/2022	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)

Serviços Públicos

[DEC DIRF >](#)

[Agendamento >](#)

[Consulta Internamento Notas >](#)

[DARE Avulso >](#)

[Certidão Negativa >](#)

[Impressão DARE >](#)

[Impressão DARE Serviços Adm. >](#)

[Consulta Pagamento DARE >](#)

[Parcelamento IPVA >](#)

[Impressão IPVA >](#)

[Consulta Dados de Veículos >](#)

[Consulta Nota Fiscal Produtor Rural >](#)

[ITCD >](#)

[Consultar Ordem de Serviço >](#)

Estanho (kg)	US\$ = 32,68	R\$ = 167,67
Cassiterita (kg)	US\$ = 21,242	R\$ = 108,99
Columbita (kg)	US\$ =	R\$ = 16,00
Tantalita (kg)	US\$ =	R\$ = 19,00
Volframita (kg)	US\$ =	R\$ = 16,00

Forma de Cálculo conforme IN° 003/2005/GAB/CRE

Autas anteriores:

[PDF 12_06_2022](#)

[PDF 05_06_2022](#)

[PDF 29_05_2022](#)

[PDF 22_05_2022](#)

[PDF 15_05_2022](#)

[PDF 08_05_2022](#)

[PDF 01_05_2022](#)

[PDF 24_04_2022](#)

[PDF 17_04_2022](#)

[PDF 10_04_2022](#)

[PDF 03_04_2022](#)

[PDF 20_03_2022](#)

[PDF 13_03_2022](#)